Quarta Feira • 17 de setembro de 2025

## \_\_DIÁRIO \_\_ OFICIAL



Câmara Municipal de **Araçás** 



## **INDICE DO DIÁRIO:**

• DECRETO № 12 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025



## CAMARA MUNICIPAL DE ARACAS

CNPJ: 16.131.591/0001-76 - CEP: . - - ARACAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

## DECRETO Nº 12 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 344 de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1°.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 779 de 14 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARACAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2025.

MICHELE CONCEICAO DE SOUZA

CPF: 032.418.495-62

José Carlos Dos Santos Souza Presidente(a) CPF: 644.865.165-91

Página: 1 de 1